



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-032/10, de 19 de agosto de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão: "1ª. Feira de Educação Ambiental do Campus IX" nº. 23062.009079/10-79, sob a coordenação do Servidor Marco Antônio Calil.

Parágrafo Único - a aprovação tem por base o relatório de cumprimento do objeto de folhas 16 e 17 do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário